



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 06 de agosto de 2021

Ofício nº 633/2021-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	633 / 2021 PM
DATA:	09 / 08 / 2021
HORÁRIO:	15:00 hs.
<i>Selaine</i> FUNCIÁRIO	

Senhor Prefeito

Em resposta ao ofício nº 570/2021-C.M, de 16 de junho de 2021, que encaminhou o VETO TOTAL ao projeto de lei nº 73/2021, de autoria do vereador Brando Veiga, que “DISPÕE SOBRE A NÃO EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS, DE ATÉ 12 (DOZE) ANOS INCOMPLETOS, A COREOGRAFIAS QUE ALUDAM E/OU INCITAM À SEXUALIZAÇÃO/SENSUALIZAÇÃO PRECOCE NAS ESCOLAS PÚBLICAS, PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

A SUA EXCELÊNCIA SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO DE RIBEIRÃO PRETO
NESTA